



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.085.563/0001-95

ADMINISTRAÇÃO - 2021 A 2024



## CONVOCAÇÃO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP)

(Modelo de Convocação com base no Decreto Federal Nº 11.462, de 31 de março de 2023)

### Preâmbulo

O Município de Água Boa/MG, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto Federal Nº 11.462, de 31 de março de 2023, que regulamenta os artigos 82 a 86 da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, torna pública a Convocação para Manifestação de Intenção de Registro de Preços (IRP).

### Objeto

A presente manifestação tem como objeto a intenção de Registro de Preços para prestação de serviços de profissional pedreiro calceteiro através de Registro de Preços. Os serviços incluem confecção de bloquetes, meio-fio, pré-moldados e execução de calçamento (incluindo assentamento de bloquetes meio-Fio e execução de sarjeta), abrangendo praças públicas, vias urbanas e estradas vicinais.

### Documentos em Anexo

1. Estudo Técnico Preliminar (ETP)
2. Termo de Referência (TR)

Divulgação e Prazos de Participação Conforme Art. 9º



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.085.563/0001-95



ADMINISTRAÇÃO - 2021 A 2024

Em cumprimento ao art. 9º do Decreto N° 11.462/2023, esta IRP será divulgada no Diário Eletrônico Oficial do Município. O prazo para manifestação de interesse por outros órgãos ou entidades da Administração Pública é de **Dez dias úteis**, contados do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação da IRP.

## Competências e Procedimentos

1. **Manifestação de Interesse:** Os órgãos ou entidades interessadas deverão manifestar sua intenção de participar, até o dia 06 de março de 2024, através do [licitacao@aguaboa.mg.gov.br](mailto:licitacao@aguaboa.mg.gov.br) do órgão ou entidade gerenciadora.
2. **Informações Necessárias:** Deverão ser enviadas as seguintes informações, em conformidade com os incisos I, III e IV do artigo 8º do Decreto:
  - a. Especificações do item ou termo de referência ou projeto básico;
  - b. Estimativa de consumo;
  - c. Local de entrega.
3. **Prazos e Condições:** Os prazos e condições para inclusão de novos itens e estimativas serão os estabelecidos no Termo de Referência anexo a esta convocação.
4. **Auxílio Técnico:** Caso necessário, o órgão ou entidade gerenciadora poderá solicitar auxílio técnico aos órgãos ou entidades participantes para execução das atividades previstas no artigo 7º, incisos IV e VII, do Decreto.

## Deliberação de Conveniência (Art. 10)

Os órgãos e entidades deverão, antes de iniciar o processo licitatório ou contratação direta, consultar as IRPs em andamento e deliberar a respeito da conveniência de sua participação, o que constará nos autos do processo de contratação.

## Disposições Finais



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 18.085.563/0001-95



ADMINISTRAÇÃO - 2021 A 2024

1. A participação nesta IRP não obriga o órgão ou entidade participante a contratar, servindo apenas como instrumento de planejamento.
2. O não atendimento a este chamamento público poderá resultar na não participação no futuro Registro de Preços.
3. O órgão ou entidade gerenciadora se reserva o direito de aceitar ou recusar as manifestações de interesse, justificadamente, em conformidade com o Decreto Nº 11.462/2023.

Para maiores informações, contate a Josias Soares Lopes, agente de contratação através do e-mail [licitacao@aguaboa.mg.gov.br](mailto:licitacao@aguaboa.mg.gov.br)

Água boa mg, 20 de fevereiro

Josias Soares Lopes  
Agente de contratação



## Estudo Técnico Preliminar (ETP) para Registro de Preços

### I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A Secretaria Municipal de Obras do Município de Água Boa/MG necessita contratar uma empresa para prestação de serviços de profissional pedreiro calceteiro através de Registro de Preços. Os serviços incluem confecção de bloquetes, meio-fio, pré-moldados e execução de calçamento (incluindo assentamento de bloquetes meio- Fio e execução de sarjeta), abrangendo praças públicas, vias urbanas e estradas vicinais.

### II - JUSTIFICATIVA:

**2.1. Desenvolvimento e Manutenção de Infraestrutura:** A crescente expansão e urbanização do município de Água Boa/MG exigem um constante aprimoramento e manutenção da infraestrutura urbana para acompanhar o crescimento populacional e as demandas socioeconômicas da comunidade. Nesse contexto, a contratação de serviços especializados de calceteiros se torna imprescindível para garantir a adequada conservação e implementação de vias públicas, praças e estradas vicinais. A atuação desses profissionais não apenas assegura a durabilidade e segurança das obras realizadas, mas também contribui para a valorização do ambiente urbano, promovendo o bem-estar e a qualidade de vida dos cidadãos. Portanto, a necessidade de contratação de calceteiros se fundamenta na urgência de atender às demandas de infraestrutura do município, proporcionando uma cidade mais funcional, segura e atrativa para seus habitantes e visitantes.

### 2.2. OBJETIVOS DO ETP PARA CONTRATAÇÃO DE CALCETEIROS:

**Selecionar Fornecedores Qualificados:** Identificar empresas ou profissionais capacitados e experientes na área de calceteiros, garantindo que tenham o conhecimento técnico e a expertise necessária para realizar os serviços de pavimentação e calçamento com eficiência e qualidade.

**Assegurar Conformidade Legal:** Certificar-se de que os fornecedores atendam a todos os requisitos legais, incluindo regularidades fiscais e trabalhistas, conforme exigido pela legislação vigente.

**Estabelecer Critérios de Qualidade:** Definir padrões e critérios de qualidade claros e objetivos para a execução dos serviços, visando garantir a durabilidade, segurança e estética das obras de pavimentação e calçamento.

**Promover Eficiência e Economia:** Buscar fornecedores que possam oferecer soluções eficientes e econômicas, otimizando recursos e prazos de execução sem comprometer a qualidade final dos trabalhos.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.085.563/0001-95  
ADMINISTRAÇÃO - 2021 A 2024



**Fomentar a Competitividade e Transparência:** Realizar o processo de seleção de forma transparente e competitiva, promovendo a igualdade de oportunidades entre os fornecedores e garantindo a lisura e imparcialidade do processo.

**Contribuir para o Desenvolvimento Local:** Priorizar a contratação de fornecedores locais sempre que possível, visando estimular o desenvolvimento econômico da região e gerar empregos e oportunidades para a comunidade local.

Ao alcançar esses objetivos, o ETP visa garantir a contratação de fornecedores qualificados e a realização de obras de pavimentação e calçamento que atendam às necessidades e expectativas da comunidade, contribuindo para o desenvolvimento e a melhoria da infraestrutura urbana do município.

### III - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

- Lei nº 14.133/2021 - Lei das Licitações
- Legislação ambiental aplicável
- Outras normas regulamentares pertinentes

### IV - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

4.1. Na seleção da empresa prestadora dos serviços, serão considerados critérios como experiência prévia em projetos similares, capacidade técnica da equipe, garantia de qualidade dos materiais utilizados, prazos de execução e capacidade de adaptação a diferentes demandas. A empresa selecionada deverá demonstrar expertise na área, apresentando um histórico sólido de entregas bem-sucedidas e cumprimento de contratos.

### V - MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

5.1. A modalidade de Concorrência será realizada de forma eletrônica, com critério de julgamento baseado no "Menor preço".

### VI - ESTIMATIVAS DE QUANTIDADES:

6.1. As quantidades estimadas serão baseadas nas demandas históricas e previstas para os próximos períodos, conforme levantamento realizado pela Secretaria Municipal de Obras.

### VII - LEVANTAMENTO DE MERCADO

7.1. No contexto atual, a manutenção e construção de espaços públicos são de suma importância para garantir a qualidade de vida e o desenvolvimento urbano. Dentro desse panorama, a contratação de serviços de profissionais qualificados, como pedreiros calceteiros, desempenha um papel fundamental na execução de projetos de calçamento em diversas áreas, desde praças públicas até estradas vicinais. O presente levantamento de mercado tem como objetivo selecionar uma empresa por meio de Registro de Preços para a



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.085.563/0001-95  
ADMINISTRAÇÃO - 2021 A 2024



prestação desses serviços, contemplando a confecção de bloquetes, meio-fio, pré-moldados, e a execução de calçamento, incluindo o assentamento de bloquetes, meio-fio e a execução de sarjetas.

## **Análise da Demanda:**

A demanda por serviços de pedreiro calceteiro é contínua e crescente, impulsionada pelo constante desenvolvimento urbano e pela necessidade de manutenção das infraestruturas existentes. Com o aumento do fluxo de veículos e pedestres, há uma pressão crescente para a melhoria e expansão das vias públicas e estradas vicinais. Além disso, a valorização de espaços públicos, como praças e áreas de lazer, torna essencial a execução de calçamentos com qualidade e durabilidade.

## **Descrição dos Serviços:**

Os serviços a serem contratados abrangem uma variedade de atividades, desde a confecção de materiais como bloquetes, meio-fio e pré-moldados, até a execução propriamente dita do calçamento. Isso inclui o assentamento cuidadoso dos bloquetes e meio-fio, bem como a execução de sarjetas para garantir o escoamento adequado das águas pluviais. A abrangência dos serviços se estende desde praças públicas, locais de convívio comunitário e áreas de lazer, até vias urbanas de grande circulação e estradas vicinais utilizadas para o transporte local.

## **Considerações Finais:**

A contratação de uma empresa especializada em serviços de pedreiro calceteiro é essencial para garantir a qualidade, durabilidade e segurança das obras de calçamento em espaços públicos e vias urbanas. Este levantamento de mercado visa identificar e selecionar uma empresa capaz de atender às demandas específicas, contribuindo assim para o desenvolvimento e aprimoramento da infraestrutura urbana em nossa região.

## **VIII - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:**

8.1.O valor total estimado para os serviços está descrito no estudo. Os valores são estimados e a execução dependerá da disponibilidade financeira e elaboração prévia de projeto conforme legislação vigente.

## **IX - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:**

9.1 Para atender à demanda por serviços de pedreiro calceteiro em praças públicas, vias urbanas e estradas vicinais, será adotada uma abordagem de contratação por meio de Registro de Preços. Esta solução visa garantir eficiência, transparência e economia na contratação dos serviços, abrangendo a confecção de bloquetes, meio-fio, pré-moldados e a execução de calçamento, incluindo o assentamento de bloquetes e meio-fio, bem como a execução de sarjeta.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.085.563/0001-95  
ADMINISTRAÇÃO - 2021 A 2024



**O processo de contratação seguirá os seguintes passos:**

**Elaboração do Termo de Referência:** Será elaborado um Termo de Referência detalhado, descrevendo as especificações técnicas dos serviços, os prazos de execução, os critérios de seleção e as condições contratuais.

**Publicação do Edital:** O edital de Registro de Preços será publicado, convidando empresas especializadas em serviços de pedreiro calceteiro a apresentarem suas propostas.

**Recebimento e Análise das Propostas:** As propostas recebidas serão analisadas com base nos critérios estabelecidos no edital, como preço, qualidade técnica e capacidade de execução.

**Registro de Preços:** As empresas que atenderem aos requisitos estabelecidos terão seus preços registrados em uma ata de registro de preços, válida por um período determinado.

**Contratação dos Serviços:** Com o registro de preços em mãos, a administração pública poderá contratar os serviços conforme a necessidade, dentro dos limites estabelecidos na ata de registro de preços.

**Monitoramento e Fiscalização:** Durante a execução dos serviços, será realizado um monitoramento constante para garantir o cumprimento dos prazos e a qualidade dos serviços prestados. Eventuais problemas serão identificados e corrigidos de forma ágil e eficiente.

Por meio dessa solução de contratação via Registro de Preços, busca-se garantir a efetivação dos serviços de pedreiro calceteiro de forma transparente, ágil e econômica, contribuindo para a melhoria da infraestrutura urbana e para o bem-estar da comunidade

## **X - RESULTADOS PRETENDIDOS COM A CONTRATAÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE PEDREIRO CALCETEIRO:**

**Agilidade na Contratação:** A utilização do Registro de Preços proporcionará maior agilidade no processo de contratação, permitindo que os serviços de pedreiro calceteiro sejam adquiridos conforme a demanda surgir, sem a necessidade de realizar novas licitações.

**Economia de Recursos Públicos:** Ao estabelecer preços previamente registrados, a administração pública poderá obter economia de recursos, uma vez que serão negociados valores competitivos com as empresas fornecedoras, evitando sobrepreços e otimizando o uso dos recursos disponíveis.

**Padronização e Qualidade dos Serviços:** A contratação de empresas especializadas por meio do Registro de Preços assegurará a padronização e qualidade dos serviços prestados. As empresas contratadas deverão atender aos requisitos técnicos e padrões de qualidade



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.085.563/0001-95  
ADMINISTRAÇÃO - 2021 A 2024



estabelecidos, garantindo a execução adequada dos serviços de confecção de bloquetes, meio-fio, pré-moldados e calçamento.

**Melhoria da Infraestrutura Urbana:** Com a execução dos serviços de pedreiro calceteiro em praças públicas, vias urbanas e estradas vicinais, espera-se uma significativa melhoria na infraestrutura urbana. Isso contribuirá para o conforto, segurança e acessibilidade dos cidadãos, promovendo o desenvolvimento e bem-estar da comunidade.

Em suma, os resultados pretendidos com a contratação de uma empresa para prestação de serviços de pedreiro calceteiro via Registro de Preços incluem agilidade, economia, qualidade, melhoria da infraestrutura urbana, atendimento às demandas emergenciais e observância dos princípios da transparência e legalidade na gestão dos recursos públicos. Espera-se como resultados a melhoria da infraestrutura urbana do município, proporcionando maior segurança e conforto para os cidadãos, além da valorização dos espaços públicos.

## XI - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

11.1. Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes.

## XII - IMPACTOS SOCIAIS E MEDIDAS MITIGADORAS:

12.1. Práticas sustentáveis e ambientalmente responsáveis serão incentivadas entre os pedreiros calceteiros contratados. Campanhas de conscientização serão realizadas para educar prestadores de serviço e comunidade sobre a importância da sustentabilidade e preservação ambiental.

## XIV - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO:

13.1. Com base nas análises realizadas, recomenda-se a elaboração do edital de licitação conforme os critérios estabelecidos neste estudo, visando selecionar a empresa mais adequada para a execução dos serviços.

Responsáveis pela elaboração:

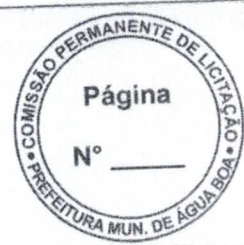
**Benicio Perdigão Barroso**  
Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo

Data de elaboração: 20/02/2024



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.085.563/0001-95  
ADMINISTRAÇÃO - 2021 A 2024



## TERMO DE REFERÊNCIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO CALCETEIRO

### 1. OBJETO

1.1 Contratação de empresa para prestação de serviços de profissional pedreiro calceteiro através de Registro de Preços. Os serviços incluem confecção de bloquetes, meio-fio, pré-moldados e execução de calçamento (incluindo assentamento de bloquetes meio-fio e execução de sarjeta), abrangendo praças públicas, vias urbanas e estradas vicinais.

### 2. JUSTIFICATIVA

2.1 A contratação dos serviços de pedreiro calceteiro se faz necessária para atender às demandas de confecção de bloquetes, meio-fio, pré-moldados e execução de calçamento em vias urbanas, estradas vicinais e espaços públicos do município.

A crescente expansão e urbanização do município de Água Boa/MG exigem um constante aprimoramento e manutenção da infraestrutura urbana para acompanhar o crescimento populacional e as demandas socioeconômicas da comunidade.

Nesse contexto, a contratação de serviços especializados de calceteiros se torna imprescindível para garantir a adequada conservação e implementação de vias públicas, praças e estradas vicinais. A atuação desses profissionais não apenas assegura a durabilidade e segurança das obras realizadas, mas também contribui para a valorização do ambiente urbano, promovendo o bem-estar e a qualidade de vida dos cidadãos.

Portanto, a necessidade de contratação de calceteiros se fundamenta na urgência de atender às demandas de infraestrutura do município, proporcionando uma cidade mais funcional, segura e atrativa para seus habitantes e visitantes.

### 3. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

3.1. A empresa contratada é responsável pela realização de uma série de atividades, que incluem, mas não se limitam a:

#### 3.1.1 Confecção de Materiais

Confecção de bloquetes, meio-fio e pré-moldados em conformidade com as especificações técnicas atuais e pertinentes ao projeto em questão. Isso inclui o uso de materiais de qualidade e a observância rigorosa das dimensões e padrões estabelecidos.

#### 3.1.2 Execução de Calçamento

Execução de calçamento utilizando os bloquetes e meio-fio fabricados, seguindo as diretrizes do projeto e as normas técnicas aplicáveis. Isso engloba o preparo adequado do terreno, o assentamento preciso dos materiais e a garantia de uma superfície uniforme e durável.

#### 3.1.3 Construção de Sarjetas

Construção de sarjetas de acordo com as normas técnicas vigentes e os padrões de qualidade estabelecidos. Isso envolve a escavação e nivelamento adequados, a instalação correta dos materiais e a garantia de um sistema de drenagem eficiente e duradouro.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.085.563/0001-95  
ADMINISTRAÇÃO - 2021 A 2024



## 3.2 Outros Serviços Relacionados

Além das atividades mencionadas acima, a empresa contratada também pode ser responsável por outros serviços relacionados, como a manutenção e reparação de calçamentos existentes, a limpeza e desobstrução de sarjetas, entre outros, conforme necessário e acordado entre as partes.

## 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Os serviços serão executados de acordo com as orientações e determinações da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

4.2 A empresa contratada deverá disponibilizar mão de obra qualificada, equipamentos adequados e materiais de qualidade para a execução dos serviços.

4.3 O prazo de execução dos serviços será estipulado conforme a demanda e a disponibilidade orçamentária do município.

## 5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1. A seleção do fornecedor será realizada através de processo licitatório, em conformidade com a legislação vigente. Modalidade Concorrência RP, na forma eletrônica, conforme Lei Federal nº 14.133/2021.

5.1.1. Será adotado o critério de julgamento do tipo Menor Preço por Item.

## 6-. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1. A fim de satisfazer as crescentes necessidades de infraestrutura urbana, estradas vicinais e espaços públicos em nosso município, a contratação dos serviços de pedreiro calceteiro torna-se essencial. Esta solução visa abordar de forma abrangente a confecção de bloquetes, meio-fio, pré-moldados e a execução de calçamento, garantindo a qualidade, segurança e funcionalidade das vias e espaços públicos.

### Descrição da Situação Atual:

Atualmente, observamos uma demanda crescente por melhorias na infraestrutura urbana e rural. As vias e espaços públicos estão sujeitos a desgaste natural, resultando em problemas como buracos, desníveis e falta de acessibilidade. Essas questões impactam negativamente a mobilidade, segurança e qualidade de vida dos cidadãos.

### Necessidade de Intervenção:

Para atender a essas demandas, é imperativo investir na confecção de bloquetes, meio-fio e pré-moldados, bem como na execução adequada de calçamento. Essas intervenções não apenas melhoram a estética e funcionalidade das vias, mas também promovem a segurança dos pedestres e motoristas, facilitam o escoamento de águas pluviais e contribuem para o desenvolvimento socioeconômico da região.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.085.563/0001-95  
ADMINISTRAÇÃO - 2021 A 2024



## Proposta de Solução:

A contratação dos serviços de pedreiro calceteiro é a solução ideal para enfrentar esses desafios de forma abrangente. Os pedreiros calceteiros possuem o conhecimento técnico e a experiência necessária para realizar a confecção de materiais como bloquetes, meio-fio e pré-moldados, seguindo rigorosamente as especificações técnicas e padrões de qualidade estabelecidos.

Além disso, são capazes de executar o calçamento de maneira eficiente, garantindo uma superfície uniforme e duradoura. Essa abordagem integrada permite a revitalização completa das vias urbanas, estradas vicinais e espaços públicos, promovendo a acessibilidade, segurança e bem-estar de todos os usuários.

## Benefícios da Solução:

- Melhoria da infraestrutura urbana e rural.
- Aumento da segurança para pedestres e motoristas.
- Redução de custos com manutenção a longo prazo.
- Valorização dos espaços públicos e do patrimônio municipal.
- Estímulo ao desenvolvimento econômico e turístico local.

## 7. FORMA DE EXECUÇÃO

- 7.1 Os serviços serão executados conforme a demanda da Administração Municipal, em conformidade com as especificações e quantidades estimadas.
- 7.2. No ato da execução dos serviços, será realizada a conferência para garantir a conformidade com as especificações estabelecidas.
- 7.3. O recebimento e a aceitação dos serviços que compõem cada Ordem de Serviço dar-se-ão da seguinte forma:
- PROVISORIAMENTE: em até 05 (cinco) dias, contados da data da comunicação, por escrito, da conclusão dos serviços pela CONTRATADA, após a verificação das especificações técnicas do PROJETO BÁSICO e do orçamento aprovado, que será efetivado pela Fiscalização.
  - DEFINITIVAMENTE: em até 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a realização de teste de conformidade e vistoria, mediante a lavratura de termo de aceite, que será assinado pelas partes, para que seja configurado o recebimento definitivo.
- 7.4. Caso ocorra a prestação de serviços em desacordo com o solicitado, a Contratada terá o prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas para realizar as correções necessárias.
- 7.5. A Contratada deverá entregar o objeto de forma parcelada, mediante a demanda da Contratante;
- 7.6. Correrão por conta da contratada, todos os custos com alimentação, transporte, impostos e outras despesas que venham incidir taxas decorrentes da entrega.
- 7.7. O prazo de início dos serviços não poderá ser superior a 05 (cinco) dias, após o recebimento da ordem de serviço pela contratada.

## 8. PRAZO DE VIGÊNCIA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.085.563/0001-95  
ADMINISTRAÇÃO - 2021 A 2024



8.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso nos termos da legislação aplicável.

## 9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 O pagamento será efetuado após a efetiva prestação dos serviços e será efetuado em até 30 (trinta) dias após, através da Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, observando-se ainda a ordem cronológica de pagamentos, nos termos do art. 141 da Lei nº 14.133/21.

## 10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. As estimativas de valores, serão representadas através da tabela SINAPE vigente anexo ao processo.  
10.2. Os itens e suas descrições estarão no Anexo A deste termo de referência.

## 11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. A contratação está adequada ao orçamento disponível para o exercício financeiro

## 12. FISCALIZAÇÃO

12.1 A fiscalização da execução dos serviços será realizada pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, que poderá solicitar documentos comprobatórios, vistoriar as obras em andamento e tomar outras medidas necessárias para garantir a qualidade e conformidade dos serviços prestados.

## 13. MODELO DE GESTÃO DA ATA/CONTRATO

13.1. Matriz de Riscos para prestação de serviços de calceteiros.

### Quadro de Análise de Risco para Contratação dos serviços

Tipo de Risco	Descrição do Risco	Probabilidade de Ocorrência	Impacto	Plano de Mitigação
Atraso no Prazo	Possíveis atrasos na entrega dos materiais necessários	Média	Alto	Estabelecer um cronograma robusto e monitorar o progresso regularmente. Identificar possíveis atrasos com antecedência e tomar medidas corretivas.
Mão de Obra Insuficiente	Dificuldade em contratar mão de obra qualificada em quantidade suficiente	Baixa	Médio	Iniciar o processo de contratação com antecedência e explorar várias fontes de recrutamento. Oferecer treinamento adicional para aumentar a qualificação da equipe existente.
Condições Climáticas Adversas	Interrupções devido a condições climáticas desfavoráveis	Alta	Médio	Monitorar as previsões meteorológicas e ajustar o cronograma de trabalho conforme necessário. Providenciar



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.085.563/0001-95  
ADMINISTRAÇÃO - 2021 A 2024



Tipo de Risco	Descrição do Risco	Probabilidade de Ocorrência	Impacto	Plano de Mitigação
Falta de Material	Possíveis escassez ou atrasos na entrega de materiais	Média	Alto	equipamentos e materiais adicionais para lidar com condições adversas. Manter um inventário adequado de materiais e estabelecer parcerias confiáveis com fornecedores. Ter um plano de contingência para lidar com possíveis interrupções no fornecimento.
Qualidade Inferior do Trabalho	Possíveis falhas na execução do calçamento e na confecção de materiais	Média	Alto	Implementar procedimentos de controle de qualidade rigorosos. Realizar inspeções regulares durante todo o processo de trabalho. Oferecer treinamento adicional à equipe, se necessário.

## 14. DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 Este Termo de Referência é parte integrante do processo de contratação e deverá ser observado pela empresa contratada durante a execução dos serviços.

Água Boa/MG, 20 de fevereiro de 2024

**Benicio Perdigão Barroso**  
Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.085.563/0001-95  
ADMINISTRAÇÃO - 2021 A 2024



## ANEXO A

### DA DESCRIÇÃO E DAS QUANTIDADES DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01	ASSENTAMENTO DE BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO ESPESSURA 25 x 25 x 08 CM	M <sup>2</sup>	40.000
02	ASSENTAMENTO DE GUIAS DE MEIO-FIO DE CONCRETO 80 x 13 x 15 x 35	M	12.000
03	EXECUÇÃO DE SARJETAS DE CONCRETO URBANO TIPO 1 (50 CM)	M <sup>2</sup>	12.000
04	EXECUÇÃO DE PASSEIOS/CALÇADAS DE CONCRETO ESPESSURA 06 CM	M <sup>2</sup>	6.000